



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 336/86

Aprovado

05/02/86

Presidente da Câmara

ESTABELECE OS DIAS DE SESSÃO ORDINÁRIA NESTA
CAMARA MUNICIPAL.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO
SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º . A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo,
se reunirá ordinariamente na (1ª) primeira segunda fei
ra, na 1ª (primeira) quinta-feira, na (2ª) segunda
quinta-feira e na última quinta-feira de cada mês.

Art. 2º . Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de fevereiro de 1986.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA

Presidente da Câmara

ZEZINHO ATILIO SCOPEL

Vice-Presidente

ANTONIO GHIDETTI

1º Secretário